

PROJETO DE LEI Nº 16/2022

“Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana de Saúde na Escola.”

Genuino Antonio de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a SEMANA DE SAÚDE NA ESCOLA, a ser comemorado e realizado, anualmente, na segunda semana do mês de abril, destinada as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública .

Art. 2º- Farão parte desta semana de que se trata o art. 1º da presente lei, seminários, aulas, workshop, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 24 de Fevereiro de 2022.



GINO MARIANO
(Genuino Antonio de Lima)
VEREADOR - PSDB



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16

A semana SAÚDE NA ESCOLA, tem como objetivo promover palestras , seminários aulas para tratar de assuntos relacionados à saúde das crianças e adolescentes, como: saúde ambiental, promoção da atividade física, alimentação saudável e prevenção da obesidade, promoção da cultura de paz e direitos humanos, Prevenção das violências e dos acidentes, prevenção de doenças negligenciadas, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST, prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas, saúde bucal, saúde auditiva, saúde ocular, prevenção à Covid-19.

Devido a importância dos temas abordados, apresento o referido projeto e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 24 de Fevereiro de 2022.


GINO MARIANO
(Genuino Antonio de Lima)
VEREADOR - PSDB